



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS**

**TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
010/2016 – CPLP/SEGOV-PMM
PRDCESSD Nº 22.01.0.423/2016-DAF/GABI/PMM**

JORGE DA SILVA PIRES, Secretário Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Macapá, e nas razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve ANULAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ORGANIZAÇÃO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE EVENTOS E FURNECIMENTO DE ESPAÇO FÍSICO, para eventos a serem instituídos pelo Gabinete do Prefeito.

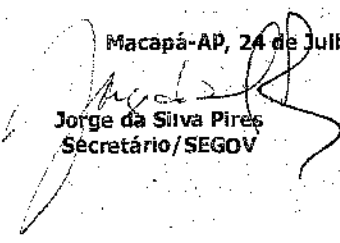
CONSIDERANDO o Parecer da COGEM nº 0178/2017 que pontuou várias inconsistências no Edital e Termo de Referência, principalmente no que tange à definição precisa do Objeto a ser licitado, uma vez que os dois documentos apresentam divergências em sua caracterização, causando, assim, vício insanável em todo o processo licitatório;

CONSIDERANDO a ausência da Planilha de Formação de Custos, cuja obrigatoriedade está expressa no Art. 30, III, Decreto 5.450/2005, em se tratando de Serviços;

CONSIDERANDO que no próprio Edital no Item 25 e subitem 25.1. traz o seguinte acerca da Anulação: "A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la de ofício ou por provocação de qualquer pessoa no caso de ilegalidade, mediante ato escrito e fundamentado.

Por fim, com fulcro no art. 49 c/c art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93 e na Súmula - STF nº 473, decidiu pela ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO. Por outro lado, a necessidade da Administração persiste para prestação dos serviços objeto da licitação, assim, fica desde já comunicado aos interessados que após correções no Edital e seus anexos, será iniciado novo certame licitatório.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2017.


Jorge da Silva Pires
Secretário/SEGOV